



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

1

APOSTILAMENTO Nº 060/2021

Contrato nº 024/2020

Processo nº 035/2021

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 024/2020, QUE ABRIGA A O NÚCLEO DO COSUMIDOR - NUDECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E CENTRO ELETRONICO LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Rua da Estrela, 421, Praia Grande, Centro, São Luís - MA, CEP nº 65010-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 024/2020** de locação do imóvel situado na Av. Colares Moreira, Quadra 47, Lote 06, Jardim Renascença, que sedia o Núcleo do Consumidor da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – CONGELAMENTO DO VALOR

O presente apostilamento tem por objeto o **congelamento** do valor contratual, no período de 22/06/2021 a 22/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

2

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: **UG: 08101**; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.10 e FR: 0101000000.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 08 de julho de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral do Estado